

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenadoria dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

SELEÇÃO DE CORPO DISCENTE PARA
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

EDITAL COLAT Nº 01/2018 de 11 de maio de 2018

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca-CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e a Resolução nº 16 de 13/05/2016 do Conselho Diretor (CODIR)-CEFET/RJ, torna pública a abertura de processo seletivo, com vista a inscrições destinadas a selecionar 25 (vinte e cinco) candidatos para ingresso no 3º Trimestre de 2018 no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação, tecnologia e suas relações, aprovado para ser oferecido no Campus Maracanã, do CEFET/RJ, localizado na Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20271-110, por meio deste Edital, sob a condução/supervisão da Comissão de Seleção.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I.I Os candidatos deverão possuir curso superior completo, reconhecido pelo MEC nos termos da legislação vigente em qualquer área do conhecimento.

I.II O Curso será ministrado de 03 de setembro de 2018 a 04 de setembro de 2020, na forma semipresencial, com atividades a distância através da rede mundial de computadores e atividades presenciais obrigatórias das 19:00 às 22:00 horas, às segundas e terças feiras no Campus Maracanã do CEFET/RJ, localizado no endereço indicado no preâmbulo do presente Edital, com a seguinte composição:

- a) 432 (quatrocentos e trinta e duas) horas presenciais e a distância;
- b) 12 (doze) meses para produção monográfica, considerando cronograma estabelecido pelo orientador para o trabalho individual do aluno, com ou sem assistência do orientador.

I.III O presente processo seletivo terá validade para a turma a ser formada, com início do curso previsto para 03/09/2018.

I.IV As datas, horários e cronograma do presente processo seletivo encontram-se explicitadas no Anexo I, sem prejuízo das disposições adiante especificadas.

I.V Recomenda-se que o candidato, antes de realizar a inscrição, consulte o [projeto político pedagógico do curso](#), que define um enfoque, predominantemente, filosófico e pedagógico, sem objetivar, diretamente, a especialização na produção e uso de artefatos tecnológicos para aplicação na educação.

II. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO SEU PREENCHIMENTO

II.I Serão oferecidas um total de 25 (vinte e cinco) vagas.

II.II O preenchimento das vagas do curso obedecerá, rigorosamente, à classificação divulgada no Resultado final.

II.III O CEFET/RJ reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital em razão de o número de classificados ser menor que o número de vagas ou no caso de desistência na fase de matrícula dos reclassificados.

§ 1º Caso o número de candidatos inscritos seja menor do que 23 (90% das vagas ofertadas), o processo seletivo poderá ser encerrado sem a convocação de nenhum dos candidatos inscritos para as demais etapas deste processo seletivo.

§ 2º Caso o número de candidatos aprovados seja menor do que o número de vagas ofertadas, a turma será formada única e exclusivamente com um mínimo de 18 (70% das vagas ofertadas) candidatos matriculados.

III. DAS INSCRIÇÕES

III.I A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

III.II O período de inscrição será de 11/05/2018 a 22/06/2018, de 09:00 às 18:00 horas.

III.III As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por procuração simples com firma reconhecida em Cartório até o último dia de inscrição no campus Maracanã do CEFET/RJ, situado à rua Av. Maracanã 229, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, bloco E, 5º andar, DIPPG (Diretoria de Pesquisa e pós-graduação), CEP 20271-110, de 09:00 as 18:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

III.IV Os candidatos que residem fora do Município do Rio de Janeiro, poderão fazer sua inscrição por correspondência postal do tipo SEDEX dirigida ao CEFET/RJ, conforme modelo que constitui o Anexo II deste Edital, para o endereço indicado no inciso III.III,

postado até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 20/06/2018, sob pena de indeferimento da inscrição.

III.V No ato da inscrição o candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar:

- a) ficha de inscrição, devidamente preenchida, cujo modelo pode ser encontrado no Anexo III desse Edital;
- b) 1 foto 3x4 recente não digitalizada;
- c) original e cópia de um documento de Identidade com foto;
- d) original e cópia do CPF;
- e) comprovante original da titulação exigida no item I.I acompanhado de cópia (frente e verso) ou, declaração original de conclusão de curso superior com data de colação de grau anterior à data de matrícula dos classificados;
- f) original e cópia do histórico escolar do curso superior;
- g) *Curriculum vitae*, confeccionado de acordo com o modelo que consta no Anexo IV deste Edital, acompanhado das respectivas cópias dos documentos que comprovem a formação e ou experiência mencionadas no *Curriculum Vitae*;

§ 1º caso a inscrição seja feita por procuração, o Procurador deverá apresentar cópia da sua Identidade.

§ 2º caso a inscrição seja feita via SEDEX, para os itens que exigem a apresentação de documento original, deverá ser apresentada uma cópia do documento original autenticada em Tabelionato de Notas (cartório).

III.VI É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

III.VII O CEFET/RJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem o seu recebimento.

IV. DA SELECÇÃO DOS CANDIDATOS

IV.I O processo seletivo dos candidatos constará das etapas avaliativas:

- a) Análise da Validade dos Documentos, de caráter eliminatório, cujo resultado parcial será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 29/06/2018 e o resultado final, após julgamento de recursos, será a partir das 18:00 horas do dia 07/07/2018, ambos, no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/colat>;
- b) Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, fundamentada pela bibliografia apresentada no Anexo V, a ser realizada das 09:00 às 12:00 horas do dia 04/08/2018, no 5º andar do Campus Maracanã do CEFET/RJ, situado no endereço: Av. Maracanã, 229 bloco E.

c) Análise do *curriculum vitae*, de caráter classificatório, que terá avaliação com base na pontuação atribuída aos documentos comprobatórios entregues em atendimento à alínea g do inciso III.V e que serão pontuados de acordo com a tabela do Anexo VI;

IV.II O processo seletivo deverá perfazer um total de 100 pontos. Deste total, 60 (sessenta) pontos atribuídos à etapa Prova Escrita e 40 (quarenta) pontos atribuídos à etapa Análise de *curriculum vitae*.

IV.III Só será convocado para as etapas de Matrícula e Matrícula de Reclassificados, o candidato que lograr o mínimo de 30 pontos na Prova Escrita.

IV.IV O desempate, caso ocorra igualdade de pontuação entre os candidatos nas etapas de Matrícula ou Matrícula de Reclassificados, dar-se-á atribuindo-se a melhor colocação ao candidato que obtiver a maior pontuação na Prova Escrita.

IV.V Persistindo o empate, serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) o tempo de experiência profissional docente em Educação Profissional ou Educação Básica;
- b) a idade, atribuindo-se a melhor classificação ao candidato com maior idade.

V. DOS RESULTADOS

V.I No dia 29/06/2018, a partir das 18:00 horas, será divulgada a Homologação da Inscrição no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/colat>.

V.II No dia 29/06/2018, a partir das 18:00 horas, será divulgado o resultado parcial referente à Análise de Validade dos Documentos, de caráter eliminatório, no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/colat>.

V.III No dia 07/07/2018, a partir das 18:00 horas, será divulgado o resultado final referente à Análise de Validade dos Documentos, de caráter eliminatório, no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/colat>.

V.IV No dia 10/08/2018 a partir das 18:00 horas, será divulgado o Resultado Parcial (Análise de *curriculum vitae* e Prova Escrita) referente ao processo de seleção, no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/colat>.

V.V O Resultado Final será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 17/08/2018 no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/colat>, considerado o resultado da etapa de recurso.

V.VI O Resultado de Reclassificação será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 24/08/2018 no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/colat>, consideradas as desistências na etapa de Matrícula.

VI. DA BANCA EXAMINADORA

VI.I A Banca Examinadora será composta por 3 (três) membros efetivos, sendo 1 (um) Presidente e 2 (dois) membros.

VI.II Ficam impedidos de participar da Banca Examinadora parentes e afins do candidato até o terceiro grau, como cônjuge ou companheiro, ou que tenha tido com o candidato algum relacionamento de parceria em atividades técnicas ou científicas como: orientação de dissertação de mestrado, tese de doutorado, redação e submissão de artigos técnicos, livros, relatórios e outras publicações.

VII. DOS RECURSOS

VII.I Será admitido recurso por escrito nas etapas de Análise da Validade dos Documentos, Prova Escrita e Análise de *Curriculum Vitae*.

VII.II Os recursos devem ser dirigidos à Banca Examinadora e interpostos à DIPPG (Diretoria de Pesquisa e pós-graduação), situada no campus Maracanã do CEFET/RJ, Av. Maracanã 229, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, bloco E, 5º andar, CEP 20271-110.

- a) Os recursos referentes à Análise da Validade dos Documentos devem ser interpostos nos dias 02 e 03/07/2018 das 09:00 às 18:00 horas.
- b) Os recursos referentes à Prova Escrita e à Análise de *curriculum vitae* devem ser interpostos nos dias 13 e 14/08/2018 das 09:00 às 18:00h.

VII.III A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

VII.IV Serão indeferidos os Recursos sem fundamentação ou intempestivos e aqueles interpostos por meio que não o especificado nesse Edital no inciso VII.II.

VIII. DA MATRÍCULA

VIII.I A matrícula será realizada pelo próprio candidato, ou por seu Procurador no campus Maracanã do CEFET/RJ, situado à rua Av. Maracanã 229, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, bloco E, 5º andar, DIPPG (Diretoria de Pesquisa e pós-graduação), CEP 20271-110, das 09:00 às 18:00 horas nos dias:

- a) 20/08/2018 e 23/08/2018 para a matrícula dos classificados;

b) 27/08/2018 a 31/08/2018 para a matrícula dos reclassificados.

VIII.II No ato da matrícula o candidato classificado deverá preencher os formulários de matrícula e Termo de Compromisso, e apresentar os seguintes documentos:

- a) 2 fotos 3x4 recentes não digitalizadas;
- b) original e cópia de documento de Identidade com foto;
- c) original e cópia do CPF;
- d) comprovante original da titulação exigida no item I.I acompanhado de cópia (frente e verso) ou, declaração original com data de colação de grau.

VIII.III Será considerado desistente e, portanto, perderá o direito à vaga, o candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido no item VIII.I.

VIII.IV Apurada a desistência no evento da matrícula, serão convocados para ocupar as vagas em aberto, os candidatos imediatamente subsequentes ao último aluno classificado da lista de aprovados.

IX. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IX.I Caso ocorra algum tipo de problema técnico no portal do CEFET/RJ, a divulgação dos resultados do processo seletivo deverá ser consultada pelos candidatos exclusivamente no campus Maracanã do CEFET/RJ, situado à rua Av. Maracanã 229, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, bloco E, 5º andar, DIPPG (Diretoria de Pesquisa e pós-graduação), CEP 20271-110.

IX.II Para a realização de quaisquer das etapas presenciais do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade. Não serão aceitos documentos de identificação com prazo de validade expirado, ilegíveis ou danificados, nem cópia de documento autenticada.

IX.III O candidato que apresentar documentação incompleta, rasurada, indevidamente preenchida ou, ainda, prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição ou matrícula, sendo eliminado do processo seletivo.

IX.IV Não será permitida a presença de crianças nos espaços físicos selecionados para aplicação das avaliações concernentes às etapas do processo seletivo.

IX.V A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do processo seletivo, deverá solicitar atendimento especial através do e-mail colatcoord@gmail.com até 72 horas antes da realização de uma avaliação presencial, bem como se fazer acompanhar de responsável pela guarda da criança que, durante a realização do referido processo seletivo ficará em sala reservada para esta finalidade.

IX.VI A candidata que se enquadre na condição do inciso IX.V e estiver desacompanhada não poderá realizar qualquer etapa de avaliação presencial, estando eliminada do processo seletivo.

IX.VII O candidato com deficiência física deverá entrar em contato pelo e-mail colatcoord@gmail.com, impreterivelmente, até o último dia das inscrições, a fim de que possam ser realizadas as adaptações necessárias à realização da prova.

IX.VIII Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos no mesmo lugar em que efetuaram a inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da divulgação dos resultados, sob pena de destruição dos mesmos.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

X.I Enfatiza-se que a inscrição do candidato implica no reconhecimento e aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do certame, acerca do que, não poderá alegar desconhecimento. Sendo, portanto, de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo seletivo no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/colat>.

X.II O candidato que não atender o Edital na íntegra será automaticamente desclassificado.

X.III As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ, ouvida a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2018.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

DIRETOR GERAL

ANEXO I

Cronograma do Processo Seletivo

| Evento | | Horário | Data |
|--|---------|--------------------|--------------------------------|
| Inscrições | Início | 09:00às18:00 | 11/05/2018 |
| | Término | 09:00às18:00 | 22/06/2018 |
| Homologação da Inscrição | | A partir das 18:00 | 29/06/2018 |
| Resultado parcial da análise da validade dos documentos | | A partir das 18:00 | 29/06/2018 |
| Recurso à Análise de validade de documentos | | 09:00 às 18:00 | 02/07/2018 e 03/07/2018 |
| Resultado final da análise da validade dos documentos | | A partir das 18:00 | 07/07/2018 |
| Prova Escrita | | 09:00 às 12:00 | 04/08/2018 |
| Resultado Parcial da Prova Escrita e da Análise de <i>curriculum vitae</i> | | A partir das 18:00 | 10/08/2018 |
| Recurso à Prova Escrita e à Análise de <i>curriculum vitae</i> | | 09:00 as 18:00 | 13/08/2018 e 14/08/2018 |
| Resultado Final | | A partir das 18:00 | 17/08/2018 |
| Matrícula de Classificados | | 09:00 às 18:00 | De 20/08/2018 Até23/08/2018 |
| Resultado de Reclassificação | | a partir das 18:00 | 24/08/2018 |
| Matrícula de Reclassificados | | 09:00 às 18:00 | 27/08/2017 Até 31/08/2018 |
| Início das aulas | | 19:00 | 03/09/2018 |

ANEXO II**Modelo de Etiqueta Postal**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM: EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E SUAS RELAÇÕES

EDITAL COLAT Nº: 01 / 2018

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CEFET/RJ - CAMPUS: Maracanã

DIPPG-COLAT

AV. MARACANÃ, 229 BLOCO E - 5º ANDAR.

MARACANÃ, RIO DE JANEIRO, CEP 20271-110.

ANEXO III
Ficha de Inscrição



FICHA DE INSCRIÇÃO

CEFET/RJ — Campus: _____
CURSO: _____
NÍVEL: ESPECIALIZAÇÃO

FOTO

CAMPO EXCLUSIVO SECRETARIA

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ Edital nº: _____ DATA: ____ / ____ / ____

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO(A)

| | | | |
|---|--------------------|---------------|----------------------|
| NOME: | | NOME SOCIAL: | |
| ESTADO CIVIL: | SEXO: | ETINIA: | TIPO SANGUÍNEO (RH): |
| CPF: | RG: | EMISSOR: | UF: |
| DATA DE NASCIMENTO: | NACIONALIDADE: | NATURALIDADE: | |
| PAI: | | | |
| MÃE: | | | |
| CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA FÍSICA: () SIM () NÃO | ESPECIFICAR: _____ | | |

DADOS ACADÊMICOS DO CANDIDATO(A)

CURSO SUPERIOR: _____ INSTITUIÇÃO: _____

CONTATOS DO CANDIDATO(A)

| | |
|-----------------|------------------------------------|
| TELEFONE: _____ | ENDEREÇO: _____ |
| E-MAIL: _____ | Nº: _____ COMPLEMENTO: _____ |
| | BAIRRO: _____ UF: _____ CEP: _____ |

ASSINATURA DO CANDIDATO

SECRETARIA



RECIBO DE INSCRIÇÃO

| | | |
|------------------|--------------------------|--------------------------|
| CURSO: _____ | | |
| Nº DE INSCRIÇÃO: | DATA: ____ / ____ / ____ | CEFET/RJ — Campus: _____ |
| EDITAL Nº: | | TEL: _____ E-MAIL: _____ |

ASSINATURA DO CANDIDATO

SECRETARIA

ANEXO IV**Estrutura do *CURRICULUM VITAE*****1- DADOS PESSOAIS****2- FORMAÇÃO ACADÊMICA**

(Da titulação mais recente para a mais antiga; incluir informações sobre Graduação, eventuais Especializações anteriores, além de cursos de Mestrado e Doutorado, se houver).

3- ATIVIDADE PROFISSIONAL

(Das experiências mais recentes para as mais antigas; especificar instituições e tempo de serviço).

4- ATIVIDADE ACADÊMICA

a. Cursos de formação complementar;

b. Participação em eventos acadêmicos;

c. Atividades de pesquisa
(monitoria, iniciação à pesquisa, participação em grupos de pesquisa);

d. Publicações.

5- OUTRAS ATIVIDADES/ INFORMAÇÕES RELEVANTES

ANEXO V**Bibliografia da Prova Escrita**

BANDEIRA, A.E.: O conceito de tecnologia sob o olhar do filósofo Álvaro Vieira Pinto. *Geografia Ensino & Pesquisa*, v. 15, n.1, jan./abr. 2011

PEIXOTO, J., ARAÚJO, C.H.S. Tecnologia e educação: algumas considerações sobre o discurso pedagógico contemporâneo. *Educ. Soc., Campinas*, v. 33, n. 118, p. 253-268, jan.-mar. 2012. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

CARVALHO, O.F., SOUZA, F.H.M.: Formação do docente da educação profissional e tecnológica no Brasil: um diálogo com as faculdades de educação e o curso de pedagogia. *Educ. Soc., Campinas*, v. 35, no. 128, p. 629-996, jul.-set., 2014. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

COSTA E SILVA, G. Tecnologia, educação e tecnocentrismo: as contribuições de Álvaro Vieira Pinto. *Rev. bras. Estud. pedagog.* (online), Brasília, v. 94, n. 238, p. 839-857, set./dez. 2013.

ANEXO VI**Atribuição de Pontos na Análise de *CURRICULUM VITAE***

A análise de *curriculum vitae* será realizada com base nos documentos apresentados e comprovados pelo candidato, podendo perfazer um total geral de 40 (quarenta) pontos, tendo como critérios:

| Quesito | Valor por Ano (pontos) | Valor total máximo (pontos) | Natureza |
|--|------------------------|-----------------------------|-----------------|
| Experiência profissional docente em Educação Profissional ou Educação Básica | 4 | 24 | Classificatória |
| Experiência profissional docente em Educação Superior | 4 | 8 | |
| Experiência profissional em gestão ou atividade pedagógica em Educação | 2 | 8 | |